



28/11/95
[Signature]

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS Liv. 08 Folia 19 Data 20/11/95 Horas 16:00 [Signature] Funcionário		

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PPR

PROJETO DE LEI Nº 026/95, DE 20 de NOVEMBRO DE 1995

- Rua G, da rua Tufi Vieira Lima, até seu final, denominar-se-á "RUA JOSÉ NOBRE DA SILVA";

- Rua N, da rua João Dantas, passando pelas quadras 06, 11, 2A e 2B, até o Córrego Fardo, denominar-se-á "RUA DANTAS";

"Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas dos loteamentos abaixo relacionados passarão a ter as seguintes denominações:

a) - LOTEAMENTO BELA VISTA (BAIRRO CAMPINAS)

- Rua I, da Av. Min. João Alberto, até seu final, denominar-se-á "RUA VEREADOR DR. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA";

b) - LOTEAMENTO JARDIM SÃO JOÃO

- Rua D, da Av. Brasília, até a rua Francisco Lira, denominar-se-á "RUA JOSÉ MANGEL DA SILVA", substituindo a denominação contida na Lei nº 1.250/89;

- Rua G, da rua Alpes, quadra 28, até as quadras 54 e 55, denominar-se-á "RUA LINDENBERG MACHADO";

- Rua H, da rua Alpes, até as quadras 56 e 57, denominar-se-á "RUA SIMEÃO MACIEL DO RÊGO";

- Rua F, da rua Alpes até as quadras 55 e 57, denominar-se-á "RUA EGÍDIO BENTO (GILO BENTO);

c) - LOTEAMENTO SENA MARQUES

- Rua 9, da quadra 30 e 35, denominar-se-á "RUA OSWALDO PEREIRA DA SILVA";

- Rua F, da rua Tufi Vieira Lima, até seu final, denominar-se-á "RUA ADILINO FARIAS";



PROTOCOLO	PROTOCOLO Nº 02/95 Data: 20/11/95 Hora: 16:00 Local: Sala	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR		fls.02

- Rua G, da rua Tufi Vieira Lima, até seu final, denominar-se-á "RUA JOSÉ NOBRE DA SILVA", sendo portanto, continuidade da denominação da Rua I, deste mesmo Loteamento.

- Rua M, da rua João David de Campos, passando pelas quadras 06, 11, 2A e 2B, até o Córrego Fundo, denominar-se-á "Rua DR. VALMIR DOS SANTOS(MOBINHA)".

Art. 2º - A área de terras destinada a construção de Praça Pública, localizada dentro de uma área maior, entre as ruas Maria da Glória Carvalho, Rua Tufi Vieira Lima, Rua João David de Campos e Av. Brasília, no loteamento Sena Marques, denominar-se-á "PRAÇA ARLINDO SENA MARQUES".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 20 de novembro de 1995.

CLÁUDIO ALVES DA SILVA
 Vereador-PPR

Recebido em 20/11/95
 Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Barra do Garças

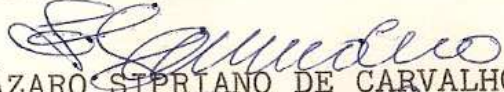
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

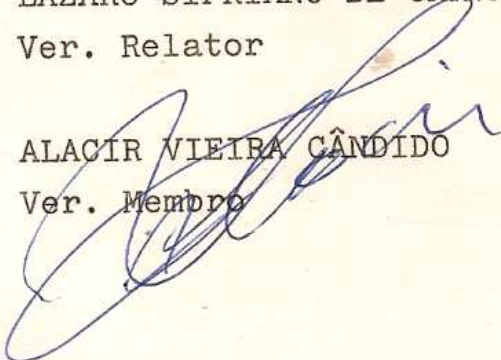
Projeto de Lei nº 026/95
de autoria do PODER LEGISLATIVA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 026/95</i>			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
VALDON VARJÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Justo*

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de 28/11/95
[Assinatura]